



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Iracema Portella**

GDIP OF. 13/2021

Brasília (DF), 09 de dezembro de 2021

Ao Senhor

Senador Márcio Bittar

Relator-Geral do Orçamento Geral da União de 2021

Congresso Nacional, Brasília – DF

Assunto: Solicitação de ALTERAÇÃO – Emendas de Relator-Geral (RP 9)

Senhor Senador,

Solicitamos a V.S.^a o apoio no sentido de ALTERAR recursos mediante emenda de relator-geral para o Município de Sigefredo Pacheco, CNPJ 41.522.129/0001-47, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo por objetivo a aquisição de equipamentos.

O pleito acima justifica-se pelo fato de o referido município já ter sido contemplado com um kit para o conselho tutelar e não ter se interessado em fazer os procedimentos necessários no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias) para que o recurso fosse empenhado. Seguem dados orçamentários para atendimento da demanda:

EXLUIR (20.55901.08.244.5031.219G)

UF	Ministério	Ação	Objeto	GND	Beneficiário	CNPJ	Valor
PI	CIDADANIA	219G	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4	SIGEFREDO PACHECO	41.522.129/0001-47	100.000,00

INCLUIR (20.55901.08.244.5031.219G)

UF	Ministério	Ação	Objeto	GND	Beneficiário	CNPJ	Valor
PI	CIDADANIA	219G	Incremento Temporário às Transferências Regulares para fins de custeio da Rede de Proteção Social Básica	3	CARIDADE DO PIAUÍ	01.612.575/0001-28	100.000,00

Certa da atenção que será dispensada a este assunto, antecipo meus sinceros votos de agradecimentos, renovando votos de consideração.

Atenciosamente,

Deputada Iracema Portella

(Progressistas – PI)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Iracema Portella**

GDIP OF. 14/2021

Brasília (DF), 09 de dezembro de 2021

Ao Senhor

Senador Márcio Bittar

Relator-Geral do Orçamento Geral da União de 2021

Congresso Nacional, Brasília – DF

Assunto: Solicitação de ALTERAÇÃO – Emendas de Relator-Geral (RP 9)

Senhor Senador,

Solicitamos a V.S.^a o apoio no sentido de ALTERAR recursos mediante emenda de relator-geral para a Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Vila São Francisco Norte, Teresina, CNPJ 32.770.362/0001-58, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo por objetivo a aquisição e distribuição de alimentos.

O pleito acima justifica-se pelo fato de a referida associação não está em dia com suas obrigações tributárias. Seguem dados orçamentários para atendimento da demanda:

EXLUIR (20.55901.08.244.5031.219G)

UF	Ministério	Ação	Objeto	GND	Beneficiário	CNPJ	Valor
PI	CIDADANIA	2798	Aquisição e Distribuição da Agricultura Familiar	3	Associação dos Horticultores da Horta Comunitária Vila São Francisco Norte, Teresina, Piauí	32.770.362/0001-58	100.000,00

INCLUIR (20.55901.08.244.5031.219G)

UF	Ministério	Ação	Objeto	GND	Beneficiário	CNPJ	Valor
PI	CIDADANIA	219G	Incremento Temporário às Transferências Regulares para fins de custeio da Rede de Proteção Social Básica	3	CARIDADE DO PIAUÍ	01.612.575/0001-28	100.000,00

Certa da atenção que será dispensada a este assunto, antecipo meus sinceros votos de agradecimentos, renovando votos de consideração.

Atenciosamente,

Deputada Iracema Portella

(Progressistas – PI)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

OFDPLF nº 077/2021

Brasília (DF), 16 de dezembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador **MÁRCIO BITTAR**
Relator Geral do OGU 2021
Senado Federal

Senhor Relator Geral,

Solicitamos a V. Exa. a alteração na indicação do município do Estado do Maranhão – Ministério da Cidadania – **Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - Ação: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, conforme segue abaixo:

DE:

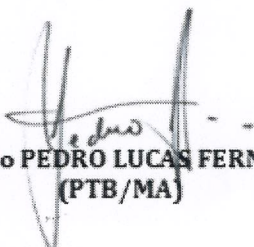
Município	CNPJ	Valor (R\$)
Cajari	06.469.837/0001-60	600.000,00

PARA:

Município	CNPJ	Valor (R\$)
Cajari	06.469.837/0001-60	197.046,94
Governador Archer	06.138.150/0001-42	147.747,60
Fortuna	06.140.404/0001-67	148.712,88
Arari	06.242.846/0001-14	106.492,58

A presente alteração se faz necessária pelo fato de que, especificamente, na Emenda de Relator, há um limite de repasse e referente a Prefeitura de Cajari/MA o limite é de R\$ 197.046,94 (cento e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Atenciosamente,


Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
(PTB/MA)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Igor Timo - PODE/MG

Ofício Gab. 726 – 428/2021

Brasília, 09 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência
Senador Marcio Bittar
Relator Geral do Orçamento
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de troca de beneficiários.

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a substituição de beneficiário na indicação de emenda de relatoria conforme a seguir:

DE:

AÇÃO 2798 - GND 3 - OBJETO SEGURANÇA ALIMENTAR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - CNPJ 04888232000189 - R\$ 4.000.000,00

AÇÃO 2798 - GND 3 - OBJETO SEGURANÇA ALIMENTAR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ 05465167000141 - R\$ 2.000.000,00

PARA:

AÇÃO 2798 - GND 3 - OBJETO SEGURANÇA ALIMENTAR - GOVERNO DE MINAS GERAIS - CNPJ 13.235.618/0001-82 - R\$ 6.000.000,00

No aguardo de parecer favorável ao pleito.

Atenciosamente,

IGOR TIMO
Deputado Federal
PODE/MG

OFÍCIO Nº 569/2021 – GAB/SEEL

Belém/PA, 09 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Márcio Bittar
Relator-Geral do Orçamento Geral da União de 2021
Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de ALTERAÇÃO – Emendas de Relator-Geral (RP 9).

Senhor Senador,

Solicitamos a Vossa Excelência o apoio no sentido de ALTERAR recursos mediante emenda de relator-geral para o Estado do Pará, CNPJ 05.054.861/0001-76, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo por objetivo a Construção de Complexo Esportivo no município de Belém/PA.

O pleito acima justifica-se, devido a exclusão do valor de repasse que se encontrava disponível no programa nº 5500020210042 (Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - EMENDA DE RELATOR), tendo inclusive sido cadastrada a proposta nº 030380/2021, a qual já havia sido aprovada restando apenas a aprovação do plano de trabalho, devendo o montante supramencionado ser remanejado para fazer jus a celebração do contrato de repasse.

Posto isto, seguem os dados orçamentários para atendimento da demanda:


EXCLUIR (dotação antiga)

UF	Ministério	Ação	Objeto	GND	Beneficiário	CNPJ	Valor
PA	55000	20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social - EMENDA DE RELATOR (Convênio)	3	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	03.143.730/0001-30	R\$ 5.000.000,00

INCLUIR (dotação nova, com a alteração)

UF	Ministério	Ação	Proposta nº	Objeto	GND	Beneficiário	CNPJ	Valor
PA	55000	5450	030380/2021	Construção de Complexo Esportivo no município de Belém/PA	4	ESTADO DO PARÁ	05.054.861/0001-76	R\$ 5.000.000,00

Atenciosamente,


NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer